

COMISSÃO TRIPARTITE PARITÁRIA PERMANENTE - CTPP

Ata da 68ª Reunião Ordinária

Local: Gabinete do Ministro/MTE

Data: 13 e 14 de março de 2012

Participantes: Vera Lúcia Ribeiro de Albuquerque (SIT); Rinaldo Marinho Costa Lima (DSST/SIT); Romulo Machado e Silva (DSST/SIT); Luiz Carlos Lumbreras Rocha (DSST/SIT); Sarah de Mattos Oliveira (DSST/SIT); Laudiemy Rodrigues Martins (DSST/SIT); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Jófilo Moreira Lima Júnior (FUNDACENTRO); Carlos Augusto Vaz de Souza (M. Saúde); Paulo Rogério Albuquerque de Oliveira (MPS); Roberto Portela Mildner (MPT); Plínio José Pavão de Carvalho (CUT); Siderlei Silva de Oliveira (CUT); Jesus Francisco Garcia (CUT); Arnaldo Gonçalves (Força Sindical); Luis Carlos de Oliveira (Força Sindical); Adir de Souza (UGT); Washington Aparecido dos Santos - Maradona (UGT); Jairo José da Silva (NCST); Elias Bernardino da Silva Júnior (CTB); Francisco Erivan Pereira (CGTB); Henrique Wiliam Bego Soares (CNA); Camila Soares Braga (CNA); Júlio Maito Filho (CNC); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Nicolino Eugênio da Silva Júnior (CNF); Clovis Veloso de Queiroz Neto (CNI); José Luiz Pedro Barros (CNI); Oduvaldo Álvaro (CNI); Jovenilson Alves de Souza (CNT); Joicy Damares Pereira (CNS); Ruy Tadeu Ribeiro Peleteiro (PETROBRAS); Vanderlei C. Sartori Júnior (CUT); Marcelo de Carvalho (SINAVAL); Edson Carlos Rocha da Silva (CNM/CUT); Renato Gayoso (Estaleiro STX); Aguinaldo Bizzo (CUT); Reginaldo Jardim Ferreira (Hércules Elevadores); e José Roberto da Silva (Hércules Elevadores).

Ausências Justificadas: Benedito Dario Ferraz (CNT); José Alberto Santana Barberino (CTB)

Coordenador da Reunião:

Rinaldo Marinho Costa Lima (Diretor do DSST)

1º dia (apresentação da pauta e demandas)

1. Ata

a) Assinatura da Ata da 67ª Reunião Ordinária

- Foram observados alguns pontos que necessitam de correção.

2. Portarias Publicadas

- Portaria SIT n.º 291, de 08 de dezembro de 2011 (Altera o Anexo 13-A (Benzeno) da Norma Regulamentadora n.º 15 e a Portaria SIT n.º 207, de 1 de março de 2011).
- Portaria SIT n.º 292, de 08 de dezembro de 2011 (Altera o Anexo I (Lista de Equipamentos de Proteção Individual) da Norma Regulamentadora n.º 06).
- Portaria SIT n.º 293, de 08 de dezembro de 2011 “Insere o Anexo XII (Equipamentos de Guindar para Elevação de Pessoas e Realização de Trabalho em Altura) na Norma Regulamentadora n.º 12).
- Portaria SIT n.º 2.546, de 14 de dezembro de 2011 (Altera o item 31.12 (Segurança no Trabalho em Máquinas e Implementos Agrícolas) da Norma Regulamentadora n.º 31).
- Portaria SIT n.º 295, de 16 de dezembro de 2011 (Altera as Portarias SIT n.º 121/2009, 126/2009 e dá outras providências).
- Portaria SIT n.º 296, de 16 de dezembro de 2011 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 18).

- g) Portaria SIT n.º 298, de 11 de janeiro de 2012 (Altera o Anexo II da Norma Regulamentadora n.º 28).
- h) Portaria SIT n.º 308, de 29 de fevereiro de 2012 (Altera a Norma Regulamentadora n.º 20).

3. Informes

Constituição de Comissões

a) *CNTT NR-20*

- Publicada pela Portaria SIT n.º 308/12 a nova Norma Regulamentadora n.º 20 (Segurança e Saúde no Trabalho com Inflamáveis e Combustíveis), foi informado que o DSST solicitará formalmente as indicações para composição da Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT específica em cumprimento ao art. 2º da referida portaria.

b) *CNTT NR-13*

- Foi informado que faltam 2 indicações para a composição da bancada dos trabalhadores da CNTT NR-13.
- O coordenador da bancada dos trabalhadores da CTPP, Plínio, informou que a Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil - CTB e a Confederação Geral dos Trabalhadores do Brasil - CGTB se encarregarão das indicações faltantes.

c) *CNTT NR-34*

- Foi confirmada, pelo coordenador da Bancada dos Trabalhadores da CTPP, indicação de César Luis Pacheco Chagas, da CGTB, como representante da bancada dos trabalhadores na CNTT NR-34.

d) *CPNR e CPNM*

- Tendo em vista a reduzida participação de representantes dos trabalhadores nas reuniões da Comissão Permanente Nacional Rural - CPNR e da Comissão Permanente Nacional do Setor Mineral - CPNM, o DSST solicitou a atualização dos representantes da bancada dos trabalhadores de ambas as instâncias.
- Plínio informou que as centrais estão tratando do assunto, mas que, entretanto, pode-se levar um tempo maior que o previsto tendo em vista a complexidade representativa dos dois setores.

e) *Grupo de Discussão sobre Capacitação a Distância em NR*

- Foi informado que o Grupo se encontra devidamente composto (2 representantes por bancada).

f) *Grupo de Discussão sobre Divulgação de NR*

- Foi informado que o Grupo se encontra devidamente composto (2 representantes por bancada).

Sobre Normas Regulamentadoras

a) *NR-15*

- Laudiemy informou que o Grupo Técnico da NR-15 realizou 3 reuniões e que tem-se a expectativa de que o texto básico seja finalizado em breve.

- Rinaldo comunicou que finalizado o texto, o mesmo será apresentado à CTPP antes de ser submetido em consulta pública.

a) ***Gestão da Segurança e Saúde no Trabalho***

- Foi relatado que a representação dos trabalhadores, por motivos de força maior, teve dificuldades em participar da última reunião do Grupo de Estudo Tripartite - GET.

b) ***Abate e Processamento de Carne e Derivados (Frigoríficos)***

- Rinaldo comunicou que há a intenção do DSST em priorizar a realização das reuniões do Grupo de Trabalho Tripartite - GTT em Brasília, uma vez que Romulo passará a assumir a coordenação dos trabalhos.
- Siderlei informou que os trabalhos do Grupo andam a bom tom e que possivelmente o texto será finalizado em mais duas reuniões.
- Clovis comunicou que a representação dos empregadores do GTT tem se mostrado animada com as discussões.

4. Propostas de Alteração de Normas

a) ***NR-04 e NR-31***

- Rinaldo apresentou o parecer da Consultoria Jurídica - CONJUR/MTE, favorável à exigência da supervisão de Enfermeiro do Trabalho às atividades do Técnico de Enfermagem do Trabalho.
- A representação patronal, em princípio, se posicionou contra o parecer alegando que SESMT não é um “serviço de saúde”.
- A representação dos trabalhadores se posicionou a favor do parecer, reafirmando o entendimento de que SESMT é um serviço de saúde.
- Clovis, pela representação patronal, informou que a bancada teria duas propostas: 1ª considerando a alegação colocada, não alterar nada nas NR; 2ª. Alterar o dimensionamento do SESMT conforme proposta a ser apresentada pela bancada.

b) ***NR-16***

- Romulo informou que a proposta de alteração do item 16.7 trata-se de uma adequação ao que é disposto também na NR-20; e que a proposta não implica em nada relacionado a adicionais de periculosidade.

c) ***NR-21***

- Foi apresentada, pela bancada dos empregadores, uma proposta de redação para o item 21.2.1 da NR-21.

d) ***NR-24***

- Foi apresentada pelo DSST a proposta de alteração da redação da NR-24 contendo as sugestões colocadas pela bancada dos trabalhadores e dos empregadores na última reunião da CTPP.
- De posse da proposta, Luis Carlos levantou questionamentos a cerca das disposições sobre “sujidade” de vestimentas contidas no texto da proposta, em versões anteriores.
- Foi informado que o texto sobre vestimentas, apresentado no contexto da nova proposta de redação da NR-24 foi aprovado na 66ª Reunião Ordinária da Comissão (24 e 25 de agosto), o qual permaneceu inalterado até então.

e) ***NR-18 (Ancoragem)***

- Foi apresentada proposta de alteração dos itens da NR-18 sobre ancoragem, aprovada pelo Comitê Permanente Nacional - CPN da NR-18.
- Tendo em vista o tardio envio do arquivo aos membros da Comissão, Clovis sugeriu encaminhar comunicação à coordenação do CPN informando sobre os procedimentos e prazos contidos no regimento interno da CTPP.

f) **NR-18 (Elevadores a Cabo)**

- Rinaldo informou que conforme demandado na última reunião da CTPP o DSST realizou, no dia 07 de fevereiro de 2012, uma reunião com fabricantes de elevadores a cabo para tratar do tema tendo em vista o disposto na Portaria SIT n.º 224, 06 de maio de 2011. Nessa reunião se fizeram representados cerca de 90% dos fabricantes do equipamento no país. Foram feitos vários depoimentos, sendo que ao fim da reunião, ficou encaminhado que os fabricantes deveriam apresentar ao DSST propostas de resolução da questão devidamente justificadas.
- Adir lembrou que à época da elaboração da NR-18 (1995) já se sabia da inexistência de manutenção para o cabo de aço e que já existiam os elevadores de cremalheira. Portanto, o problema não é novidade pra ninguém e que os empresários do setor deveriam estar preparados.
- Rinaldo comunicou que seja elevadores de cremalheira ou com outros mecanismos, a NR-18 deverá ser preparada para receber essas tecnologias.
- Clovis, visando atender ao encaminhamento obtido na citada reunião, fez a apresentação de novos argumentos técnicos e estatísticos para a não-proibição; citou a norma europeia UNE EN 12159:2000 e extensões; e expôs propostas elaboradas pelos fabricantes que a princípio consistiam em desenvolvimento de novos dispositivos de segurança e melhoramento dos já existentes para esse tipo de equipamento, principalmente dos freios de emergência; regulamentar a manutenção periódica na NR-18; fornecimento de cursos de montagem, desmontagem e manutenção; e elaboração, impressão e distribuição de manuais explicativos.
- Plínio expôs que as bancadas não teriam condições nem respaldo técnico para deliberar sobre a questão de forma imediata. Disse que foi procurado pela empresa Hércules para discutir o assunto e que assim ficou agendada uma reunião com a bancada dos trabalhadores no período da tarde desse mesmo dia. Lembrou que deve ser considerada também a questão que envolve o setor metalúrgico no tocante ao desencadeamento de demissões de trabalhadores. Finalizou informando que o assunto deve ser amplamente discutido por todos os envolvidos na questão; que o assunto será encaminhado o CPN ficando o posicionamento da bancada dos trabalhadores condicionado ao da representação de trabalhadores do Comitê.
- Jófilo comentou que a questão de segurança de um produto é uma coisa séria e que a manutenção deste, bem como a observância do tempo de vida desse equipamento, são termos básicos e de suma importância para a prevenção de acidentes. Por fim mencionou que em obras de grandes construtoras, já na fase de acabamento das obras, tem sido prática a utilização dos elevadores permanentes do edifício.
- Rinaldo finalizou comunicando que, havendo a reabertura das discussões, o CPN da NR-18 será consultado novamente.

g) **NR-33**

- Romulo apresentou a minuta de portaria que altera itens da NR-33 relativos à capacitação para trabalhadores. Tal proposta foi elaborada pelo AFT Luis Sérgio Garcia que, à época da elaboração da NR, foi coordenador do Grupo de Trabalho Tripartite.

h) **NR-34**

- Lumberas apresentou a minuta de portaria que altera itens da NR-34. Informou que as alterações foram propostas e aprovadas no âmbito da Comissão Nacional Tripartite Temática - CNTT da

NR-34.

g) **NR-35 (Trabalho em Altura)**

- Lumberas informou que, conforme deliberado pela CTPP, o GTT se reuniu no dia 17 de novembro de 2011 para fechamento dos prazos de implementação e rediscussão do subitem 1.2.1. Em seguida reapresentou a proposta de texto da Norma Regulamentadora n.º 35 (Trabalho em Altura).

7. Outros Assuntos

a) **Demandas da Sociedade**

1. Foi apresentada uma sugestão de elaboração de Norma Regulamentadora visando a segurança e saúde no trabalho dos trabalhadores de concessionárias de rodovias. (Protocolo MTE n.º 46010.004824/2011-00 de autoria do Sr. Gilvan Araújo Caetano).
2. Foi apresentada a sugestão de adoção de medidas de proteção para trabalhadores de limpeza urbana. (Protocolo MTE n.º 46010.000003/2012-77 de autoria do Deputado Miriquinho Batista).

b) **NBR 18.801 da ABNT**

- Rinaldo informou que entrou em contato com o presidente da ABNT (Cel. Pedro Buzatto), solicitando a suspensão do processo de vigência da NBR 18.801 (Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho) tendo em vista que o MTE vem discutindo e realizando, no âmbito da CTPP, os procedimentos de elaboração de Norma Regulamentadora específica; e que tal solicitação foi acatada pela ABNT, sendo a entrada em vigora da NBR adiada para o dia 1º de dezembro de 2014, por critério da ABNT. Finalizando, frisou não ter sugerido nenhum tipo de prazo para tal suspensão.

c) **Eventos**

- Clovis informou que será realizado em novembro de 2012, na cidade do Rio de Janeiro, o 2º Seminário Empresarial de Segurança e Saúde no Trabalho; que também está prevista para dezembro de 2012, em Brasília, a realização do Seminário Nacional do Benzeno. Por fim, sugeriu que a realização do Congresso Nacional Sobre Condições e Meio Ambiente do trabalho na Indústria da Construção - CMATIC, seja realizado em Brasília, facilitando assim a participação das autoridades.
- Luisinho informou que os sindicatos têm feito alguns eventos em função do dia 28 de abril (em memória das vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho); e solicitou apoio e divulgação da CTPP.
- Rinaldo informou que a Comissão Tripartite de Saúde e Segurança no Trabalho - CTSST está organizando um evento no dia 27 de abril onde provavelmente será lançada uma publicação do Plano Nacional de Segurança e Saúde no Trabalho.

d) **NR-11**

- Francisco Erivan comentou que anos atrás procurou o DSST com uma demanda da NR-11 quanto a questão da arrumação de sacarias em contêineres. Informou que estatísticas do setor indicam que 20% dos trabalhadores ativos estão em nível de afastamento pelo INSS e que dos trabalhadores aposentados 20% foram por invalidez. Lembrou que em processo formalizado à época, o MTE solicitou à SRTE/SP análises ergonômicas no setor, procedimentos esses devidamente realizados. Ante o exposto solicitou que fosse aberta uma discussão sobre o tema.
- Rinaldo informou que o DSST analisará o caso e decidirá sobre os encaminhamentos.

2º dia (deliberações)

Considerações Iniciais

- Dra. Vera Albuquerque iniciou a reunião reafirmando a admiração pelo trabalho realizado pela Comissão e parabenizando a todos pela finalização da Norma Regulamentadora sobre Trabalho em Altura. Informou que teria que se ausentar da reunião para participar de audiência sobre a PEC 438 (Trabalho Escravo) no Congresso Nacional.
- Clovis lembrou sobre o ofício da CTPP enviado à ABNT no início de 2010 solicitando a suspensão dos trabalhos de elaboração da NBR de Gestão, até que se tivesse uma definição da NR específica do MTE. Comentou que também enviou ofício ao presidente da ABNT solicitando o adiamento da publicação da NRB 18.801.

Deliberações

- Visando dar celeridade aos encaminhamentos, foi feita uma inversão de pauta.

1. Alteração de Normas

a) *NR-35 (Trabalho em Altura)*

- Acertada a pendência quanto aos prazos para vigência e decidida a supressão do subitem 1.2.1, a Norma foi aprovada por consenso, conforme encaminhada pelo GTT.
- O DSST publicará portaria.

b) *NR-34*

- Aprovada proposta de inclusão dos subitens 34.6.5.2 com alíneas e 34.6.9.9.1, conforme apresentada pela CNTT NR-34.
- O DSST publicará portaria.

c) *NR-33*

- Aprovada a proposta de alteração dos itens referentes à capacitação contida na NR-33, conforme apresentada pelo DSST.
- O encaminhará a proposta ao Gabinete do Ministro do MTE, que publicará a portaria.

d) *NR-18 (ponto de ancoragem)*

- Aprovada por consenso a proposta de alteração de itens referentes a “Ponto de Ancoragem” conforme apresentada pelo CPN da NR-18.
- O DSST publicará portaria.

e) *NR-18 (Elevadores a Cabo)*

- Com a apresentação de novos fatos, a questão será reavaliada e submetida às bancadas do CPN da NR-18 para verificação da possibilidade do tema ser pautado e rediscutido.
- Plínio comunicou que com a realização da reunião com a representação dos trabalhadores da CTPP e do CPN e representantes da empresa Hércules, ficou encaminhado que os trabalhadores levarão o assunto para deliberação na próxima reunião do CPN.
- Caso haja acordo no CPN, deverão ser realizadas reuniões com a participação de representantes dos fabricantes.

f) **NR-24**

- Após análise do conteúdo, as bancadas de trabalhadores e de empregadores fizeram novas considerações a serem contempladas na proposta de texto.
- Ficou encaminhado que o DSST consolidará as considerações e convocará, dentro de 30 dias, uma reunião de coordenadores da CTPP específica para tratar do tema.

g) **NR-21**

- Tendo em vista a complexidade técnica da questão, a Bancada dos Trabalhadores solicitou prazo para apresentar posicionamento.
- Ficou acordado o prazo de 30 dias para tal apresentação de posicionamento.

h) **NR-16**

- Aprovada por consenso a proposta de alteração do item 16.7 (níveis de ponto de fulgor) em função da necessidade de adequação à NR-20.
- O DSST publicará portaria.

i) **NR-04 e NR-31**

- Ficou encaminhado que a questão será tratada na reunião de coordenadores de bancada, com a presença de representante do COFEN, a ser agendada pelo DSST.

2. Atas

a) **Ata da 67ª Reunião**

- Após correções a ata foi aprovada, entretanto será assinada na próxima reunião.

3. Outros Assuntos

a) **Demandas da sociedade**

- Ficou encaminhado que o DSST oficiará os interessados dos Protocolos MTE n.º 46010.004824/2011-00 e n.º 46010.000003/2012-77 solicitando detalhamentos mais conclusivos sobre o que se pretende.

b) **Encaminhamento de documentação da CTPP**

- Clovis solicitou que fossem atendidos os prazos de envio de pauta e documentos relativos às reuniões da CTPP dispostos no regimento interno da Comissão.

Nada mais a ser discutido, a reunião foi encerrada.